

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **24 de maio de 2023**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**

4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
 1. **Lote: número de lote de cada veículo**
 2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 22 e 23 de maio de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 22 e 23 de maio, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 26 de maio a 07 de junho de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 07 a 09 de junho no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 08 de maio no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?**
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.**

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/ 1º EMLAC	95VJK4HDEM005823	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
2	N/I	S/ 1º EMLAC	95vjk2d8cdm000828	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
3	N/I	S/ 1º EMLAC	95VJK4G8DEM004516	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
6	00901789534	MQY4249/ES	9C2HA07001R020664	HONDA	C100 BIZ	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 400,00
7	00791047725	LOH0037/RJ	9C2HA07002R044194	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
8	01054367695	KRA9864/RJ	9C2HA07203R008581	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
9	00283239646	LPU1985/RJ	9C2HA07104R040476	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
12	00641920016	KNY2074/RJ	9C2JC2501SR578945	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
13	00723600910	KRM5808/RJ	9C2JD1700XR020319	HONDA	XLR 125	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
14	00820099422	KMN3029/RJ	9C6KE043040026469	YAMAHA	YBR 125E	CINZA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
15	00846480735	LQN1000/RJ	9C6KE042050034542	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
16	00860056708	LRC1D48/RJ	9C2JC30705R054865	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
17	N/I	S/ 1º EMLAC	9CDCF47AJ6M001295	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
18	00894107682	LTR1193/RJ	9C6KE092060057344	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
19	00884330311	LUV6286/RJ	9C2JC30706R871902	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
20	00891414720	KUO8323/RJ	9C2JC30706R873997	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
21	00894281585	DTN0658/SP	9C2JC30706R941940	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
22	00949641766	LPC6960/RJ	9C2JC30708R111400	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
23	00953402150	LTP1980/RJ	9C2JC30708R065152	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
24	00149594720	LQV2782/RJ	9C6KE122090041624	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
25	00975977865	LPF6353/RJ	9C2JC30708R188813	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
26	00229164919	LPQ7606/RJ	9CDCF47AJ9M067993	JTA	SUZUKI AN125	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00

27	00152019170	LKX9001/RJ	9CDNF41LJ9M284463	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 500,00
28	00985993820	LPG6530/RJ	9C2JA04108R062270	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
29	00963651943	HHL1878/MG	94J1XGCC88M009946	SUNDOWN	FUTURE 125	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
30	00953189600	KWP1663/RJ	9C6KE090080027817	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
31	00191355860	KVN4D14/RJ	9C6KE1220A0088632	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
33	00178861278	LLA6321/RJ	9C6KE121090016584	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
34	00171358171	LKZ8931/RJ	9C6KE1200A0041701	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 600,00
36	00220050694	KWE3874/RJ	9C2JC4110AR652020	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
37	00456353127	KOY2188/RJ	9C6KE1520C0100052	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
39	00346838363	KOB9338/RJ	9C2JC4110BR793581	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
40	01236639798	RKL1C96/RJ	96ZNE3125CM001205	IROS	ONE 125	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
41	00479864675	OLY3986/MG	9C6KE1520C0113641	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	ROXA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
42	00527146722	KQF9246/RJ	9C6KE1940E0000496	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
43	00536393737	LTF4860/RJ	9C2JC4120DR537039	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
44	00319536734	LKT0574/RJ	9C2KC0501NR222771	HONDA	CBX 150 AERO	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 350,00
45	00852148607	GXN8839/RJ	9C2KC08605R007675	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
46	00929402430	DWX5214/SP	9C2KC08207R046752	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
47	00115868518	LPH5775/RJ	9C2KC08208R100088	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
48	00964189089	KZM1200/RJ	9C2KC08108R141874	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
50	00148345840	LKY4871/RJ	9C2KC15109R025169	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2013/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 750,00
51	00250431785	KVH9H40/RJ	9C2KC1620AR052417	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
52	00283007796	LPU1758/RJ	9C2KC1680BR324540	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
53	00325093199	LLM2964/RJ	9C2KC1670BR523841	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
54	00281156107	LLK4E10/RJ	9C2KD0550BR534465	HONDA	NXR150 BROS ES	LARANJA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
55	00535870477	KVZ6573/RJ	9C2KC1650DR311718	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
56	00599831154	LLZ1761/RJ	9C2KC1660ER008014	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
57	01016740678	FYJ3700/SP	9C2KC1680FR501465	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.050,00
58	01021262010	KWN6846/RJ	9C2KD0540ER076982	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
59	01047711211	KWT6072/RJ	9C2KC1670FR522270	HONDA	CG150 START	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
60	01156122047	KZH8618/RJ	9C6RG3820K0001778	YAMAHA	YS150 FAZER SED	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.200,00
61	N/I	S/ 1º EMLAC	9C6RG3840M0022669	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00

62	0127819805 6	RJB4J39/RJ	9C6RG3160N0020569	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.250,00
63	N/I	S/ 1º EMPLAC/N/I	9C6RG3850N0002419	YAMAHA	YS150 FAZER SED	VERMELHA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.500,00
66	0112761192 2	PRM6394/GO	9C2KC2500HR064425	HONDA	CG 160 START	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.100,00
67	0119253038 9	LMW3A04/RJ	9C2KC2210KR001707	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.300,00
70	N/I	S/ 1º EMLPAC	9C2KC2500LR076510	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
71	N/I	S/ 1º EMLPAC	9C2KC2200NR245401	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.550,00
72	0072686081 6	LCY2738/RJ	9C2MC2700YR002814	HONDA	CBX 200 STRADA	ROXA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
73	0080612116 5	LOS1970/RJ	9C2MC35003R131227	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 500,00
74	0088005210 4	LUW4704/RJ	9C6KG017060013396	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
75	0093403845 7	KYM0769/RJ	9C6KG021070011290	YAMAHA	LANDER XTZ250	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.100,00
76	0012507518 9	KZB1867/RJ	9C2MC35008R123802	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
77	0011927208 3	LUL2508/RJ	9C6KG017080100206	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 850,00
78	0096877500 4	KXA1676/RJ	9C2MC35008R061925	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
79	0059400981 2	LRA1795/RJ	9C6KG0460E0094509	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.200,00
80	0101114466 0	KQB3917/RJ	9C6KG0460E0103771	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.200,00
81	0017319496 6	LLA2C15/RJ	9C2NC4310AR036205	HONDA	CB 300R	AMARELA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
82	0035314058 9	KRQ1716/RJ	9C2NC4310BR029897	HONDA	CB 300R	AZUL	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 950,00
87	0031171238 0	KUT2757/RJ	9BGTC11UJHC105811	GM	CHEVETTE	PRATA	2013/201 3	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.050,00
88	0031890025 4	LJB1246/RJ	9BGJG69SNMB000080	GM	MONZA SL 2.0	BRANCA	2013/201 3	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.400,00
90	0032086755 2	LIR3468/RJ	9BD146000P50444880	FIAT	UNO S IE	CINZA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
93	0062959496 1	KMF0835/RJ	9BWZZZ377RT021119	VW	GOL CLI	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.450,00
94	0062848142 0	LAM1118/RJ	9BWZZZ30ZRP301259	VW	GOL 1000	PRATA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.450,00
95	0064759502 8	LBD3585/RJ	VVWCG81H6SW518013	IMP	VW GOLF GL	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.500,00
97	0063377341 7	LAQ1199/RJ	9BD146000S5454026	FIAT	ELBA 1.6 IE	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
98	0063592211 8	CAN1651/RJ	9BD146000S5488223	FIAT	UNO ELECTRONIC	PRETA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
100	0066585723 3	LBL3596/RJ	9BGS08ZVTC647661	GM	CORSA SUPER	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.100,00
101	0065017871 8	LBE9530/RJ	9BG116CRTT923099	GM	BLAZER DLX	VERDE	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.050,00
103	0066951808 5	KQN3134/RJ	9BWZZZ377TT234641	VW	GOL PLUS MI	BRANCA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.050,00
104	0066095623 3	GUZ0995/RJ	8AWZZZ377TA827844	IMP	VW GOL CLI	PRATA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.550,00
107	0068580288 4	LBY3309/RJ	9BWZZZ377VT214228	VW	GOL 16V	AZUL	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.050,00
109	0069727334 2	KMP6A54/RJ	9BM388054WB156931	M.BENZ	LS 1935	BRANCA	2013/201 3	DIESEL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 13.350,00

110	0070270012 6	LCJ8032/RJ	9BD178226W0691110	FIAT	PALIO EDX	BEGE	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.150,00
111	0071458459 2	LCR1J41/RJ	9BWZZZ377XP037131	VW	GOL SPECIAL	AZUL	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.200,00
112	0072587920 3	KPC9184/RJ	8AE5BLFXE5342254	IMP	PEUGEOT PARTNER FURGAO	BRANCA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.100,00
113	0071474031 4	KPB8674/RJ	9BWZZZ373XT048915	VW	GOL 16V	BRANCA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.500,00
115	0074993859 5	AJQ5255/RJ	9BGSC08Z01C189849	GM	CORSA WIND	BRANCA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
117	0074213143 2	LNF9641/RJ	9BGSC19Z01C144242	GM	CORSA WIND	AZUL	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.300,00
122	0076811799 2	DEE9989/RJ	9BWAB41J524012546	VW	GOLF 2.0	PRETA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.550,00
123	0078494951 4	LOC0297/RJ	9362A7LZ92W034257	PEUGEO T	206 SOLEIL	CINZA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
124	0079272893 9	LOI2411/RJ	9BWAE03X63P00601 4	VW	SANTANA 2.0	PRATA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.250,00
127	0085045116 7	KUJ9481/RJ	9BD17146752578012	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2013/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.500,00
128	0087918162 1	KZT3077/RJ	9362AKFW96B02672 0	PEUGEO T	206 14 PRESEN FX	CINZA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.250,00
129	0093320047 1	KKR1968/RJ	93HFA65407Z214103	HONDA	CIVIC LXS FLEX	PRATA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 4.400,00
130	0094717619 5	KQF2316/RJ	9BWKA05Z68410697 6	VW	FOX 1.0	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.300,00
131	0011576425 9	LUD2454/RJ	9BWAA05W59T1658 96	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.900,00
134	0020346782 5	AFU9779/RJ	KNAFU411BA514583 9	IMP	KIA CERATO EX2 1.6L	PRATA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.650,00
135	0022454885 9	KYB4756/RJ	9BWAA05W8BP0219 70	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.100,00
137	0021979301 8	LPT2144/RJ	9362NKFVXBB01920 3	PEUGEO T	207PASSIO N XR	PRETA	2013/201 3	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.350,00
138	0022913315 0	KYL4610/RJ	9362MKFVXBB03779 4	PEUGEO T	207HB XR S	PRATA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 2.450,00
139	0026973202 0	KVJ4939/RJ	9BGXL75X0BC155544	GM	MERIVA JOY	AMARELA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.050,00
141	0021526613 7	LUL3203/RJ	9BD27803MA724190 6	FIAT	STRADA FIRE FLEX	FANTASIA	2013/201 3	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.750,00
142	0022975932 7	MTR9932/ES	9BFZF55A1B8079922	FORD	FIESTA FLEX	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.800,00
143	0020427527 0	LQB2915/RJ	9BWD809N8AP02953 1	VW	POLO SEDAN 1.6	PRATA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 3.650,00
144	0032842162 6	EVZ1109/RJ	9362NKFVXBB07294 9	PEUGEO T	207PASSIO N XR	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.350,00
146	0050820914 5	KPG9E05/RJ	3N1CN7AD9DL81801 0	IMP	NISSAN VERSA 16SL FLEX	PRETA	2013/201 3	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 4.300,00
149	0111393804 5	KRV6E21/RJ	9BWAG45U2HP05463 7	VW	NOVO GOL TL MCV	VERMELH A	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 5.700,00
150	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK3D8DDM00462 5	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPEDECA	R\$ 850,00

151	920189733	KMT4821/RJ	9C2KC08107R077713	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELH A	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 2.200,00
152	970136730	KQF3069/RJ	95VCA1E288M00909 7	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
153	329963503	KNZ6331/RJ	95VCA4J8ABM00716 4	DAFRA	SPEED 150	AZUL	2010/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.000,00
154	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6RG3160N0014512	YAMAH A	YBR150 FACTOR ED	VERMELH A	2021/202 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.800,00
155	689971133	KMK9402/M G	9BGSC68ZWVC66692 4	GM	CORSA WIND	AZUL	1997/199 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAIÁ	R\$ 2.950,00
156	705717020	KPB6650/RJ	9BWZZZ373WT14196 6	VW	GOL 16V	BRANCA	1998/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 3.000,00
157	409815985	LLP5772/RJ	93YBSR7RHCJ106732	RENAUL T	SANDERO EXP1016V	BEGE	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 8.250,00
158	1017551798	FQM4031/RJ	9BWAA45UXFP52472 1	VW	GOL CITY MB	BRANCA	2014/201 5	GASOLINA/ALCOOL/G NV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 11.350,0 0

